



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Perda de residência**

Destino: **URE/NPA/DPF/ANS/GO**

Processo: **08513.000966/2022-92**

Interessado: **ROBERT EDUARD PELLEGRINO ESTREICH**

1. Trata-se de processo de perda de residência do estrangeiro **ROBERT EDUARD PELLEGRINO ESTREICHA** em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.
2. Ciente e de acordo com o Despacho URE/NPA/DPF/ANS/GO (24246959), pelos seus próprios fundamentos e, considerando que o interessado reúne condições para a obtenção de nova AR, determino o ARQUIVAMENTO deste feito.
3. Isto posto, restitua-se à URE/NPA/DPF/ANS/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional em exercício  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO, Superintendente Regional em Exercício**, em 22/07/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24249845** e o código CRC **B4E7E46E**.